



JUCESP PROTOCOLO
0.057:569/12-5



LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº. 07.071.841/0001-39

NIRE nº 35.300.330.919

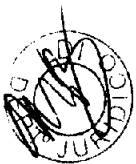
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2011

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada no dia 26 de agosto de 2011, às 10h00, na sede da Sociedade, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, sala 46, Ed. Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”. Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404, de 15.12.76.

3. MESA: Os trabalhos foram Presididos pelo Sr. Adolpho Lindenberg Filho e Secretariada pela Sra. Maria do Carmo Silva.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a concessão de Fiança à Mais Shopping Niterói Empreendimentos e Participações SPE S.A., como fiadora e principal pagadora de todas as Obrigações Garantidas, incluindo mas não se limitando à Recompra Compulsória, à Multa Indenizatória e à obrigação assumida, no limite de 46% (quarenta e seis por cento), através do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, datado de 26.08.2011.



JUCESP
27 01 12


5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão e votação, deliberam os Acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar a concessão de fiança à Mais Shopping Niterói Empreendimentos e Participações SPE S.A. nos termos do Código Civil, de forma irrevogável e irretroatável, como fiadora e principal pagadora das Obrigações Garantidas, incluindo mas não se limitando à Recompra Compulsória, à Multa Indenizatória e à obrigação assumida no limite de 46% (quarenta e seis por cento), através do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, datado de 26.08.2011.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos e devidamente assinada, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

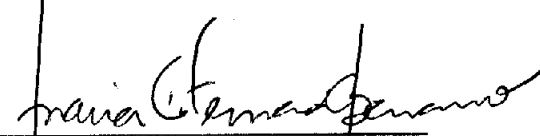
Esta ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada em livro próprio da LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A.

São Paulo, 26 de agosto de 2011.

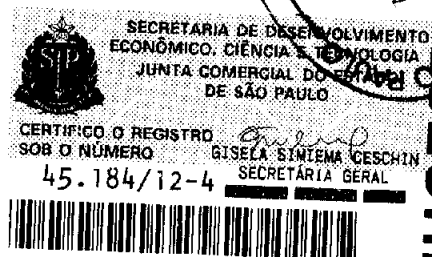
Mesa:



Adolpho Lindenberg Filho
Presidente



Maria do Carmo Silva
Secretária



(Esta é a última página da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A., realizada em 26 de agosto de 2011).

